ASF
AUTORIDADE DE SUPERVISÃO
DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

Sobre

a Execução Orçamental referente ao primeiro semestre de 2024

de

Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), Fundo de Garantia Automóvel (FGA) e Fundo de Acidentes de Trabalho (FAT)

Nos termos do n.º 4 do artigo 97.º do Decreto-Lei n.º 17/2024, de 19 de janeiro, a Comissão de Fiscalização da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (CF) vem apresentar o relatório da execução orçamental de receitas e despesas da ASF, do FGA e do FAT respeitantes ao primeiro semestre de 2024 cujos mapas foram enviados à Direção-Geral do Orçamento, tendo por base o Orçamento aprovado para 2024 ao abrigo da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro de 2023 (que aprovou o Orçamento de Estado para 2024), com entrada em vigor em 1 de janeiro de 2024.

ASF – Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Receitas

No primeiro semestre de 2024, as Receitas Correntes[1] ascenderam a 12.872.370 euros e apresentaram um grau de execução de 39%, tendo sido constituídas, fundamentalmente, pelas taxas recebidas (rúbrica 04.01.99-Taxas diversas, de acordo com a Classificação Económica) no montante de

[1] Receita Cobrada Líquida (coluna 14 de 7.2 Mapa de Execução Orçamental – Receita).

11.421.316 euros, cuja execução foi de 49%, e as coimas e penalidades por contraordenações (rúbrica 04.02.04 -Coimas e penalidades por contraordenações) no montante de 93.930 euros.

A nível de receitas correntes, a ASF recebeu juros relativos à sua carteira de aplicações financeiras no montante de 133.569 euros decomposto da seguinte maneira: 4.566 euros - CEDIC´S 0,08% 03/01/24; 72.753 euros – CEDIM's V.16/04/2027; e 56.250 euros referentes a Obrigações do Tesouro OT 2,25% 18/04/2034, com um grau de execução de 48%. Também a nível de Receitas Correntes está incluído um montante de 1.056.453 euros respeitante a acertos finais efetuados em dezembro de 2023 dos denominados custos de gestão de 2023 dos Fundos geridos pela ASF (FGA: 854.277 euros; FAT: 202.176) que foram debitados, em 2023, e, recebidos apenas em 2024;[2]tendo em conta as cativações efetuadas, em 2023, na ASF que só possibilitaram ter sido cobrado em 2024 o remanescente dos custos de gestão - 1.056.453 euros – imputáveis a 2023.

As Receitas de Capital, com o total de 21.408.998 euros com um grau de execução de 45% dizem respeito, principalmente, a reembolsos de CEDIC´s no montante de 21.402.197 euros, referente a uma aplicação feita em CEDIC´s efetuada no fim de 2023.

Globalmente, a Receita registou um grau de execução de 42%.

Despesas

As Despesas Correntes[3] cifraram-se em 12.651.861 euros, com um grau de execução de 40%. A rúbrica 01, referente às despesas com o pessoal, apresentou o total de 9.296.242 euros e um grau de execução de 43%. A rúbrica 02, correspondente à aquisição de bens e serviços, cujo valor total foi de 1.769.522 euros, teve um grau de execução de 29%.

A rúbrica 04, referente a "Transferências Correntes", num montante global de 1.543.429 euros, com um grau de execução de 58%, corresponde, fundamentalmente, ao pagamento efetuado à Autoridade

[2] Sobre a matéria dos custos de gestão debitados ao FGA e ao FAT tenham-se presentes para todos os efeitos as considerações exaustivas da CF constantes do seu Relatório e Parecer da CF de 27 de março de 2024, sobre os Relatórios de Atividades e Contas Anuais de 2023, e do seu Parecer sobre os Planos de Atividades e Propostas de Orçamentos da ASF, FGA e FAT para 2024, em 7 de agosto de 2023 para os quais se remete.

[3] Despesas Pagas (coluna 12 de 7.1 Mapa de Controlo da Execução Orçamental – Despesa).

da Concorrência no montante de 659. 898 euros,[4] ao pagamento das quotas de 2024 para as seguintes entidades: EIOPA no montante de 566.181 (564.326+1855) euros, IAIS no montante de 83.612 euros, IOPS no montante de 9.900 euros, ASSAL no montante de 919 euros, ASEL no montante de 461 e OCDE no montante de 7.840 euros.

As Despesas de Capital ascendem a 44.163 euros, correspondendo fundamentalmente a compras na área dos sistemas de informação a nível de hardware, respetivamente, 18.257 euros e 6.096 euros, e de aparelhos de ar condicionado no montante de 18.699, com um grau de execução de 2%.

Globalmente, a Despesa registou um grau de execução de 38%.

FGA – Fundo de Garantia Automóvel

Receitas

As Receitas Correntes do primeiro semestre de 2024 atingiram o montante de 20.193.732 euros, a que correspondeu um grau de execução de 50%, sendo preponderante o valor das taxas recebidas (rúbrica 04.01.99-Taxas diversas), no montante de 15.256.258 euros, com o grau de execução de 49%.

A nível dos "Rendimentos de Propriedade" (rúbrica 05) num montante total de 3.298.146 euros, com um grau de execução de 48%, o referido saldo é composto fundamentalmente por um montante de 2.609.473 euros respeitante a juros de: CEDIC's 02/01/24 (35.520 euros); CEDIM V. 14/04/2027 (1.064.203 euros), OT 2,25% ABR34 (1.125.000 euros), OT 4,125% ABR27 (343.750 euros), OT 4,1% ABR37 (41.000 euros) e pelas rendas imobiliárias referente ao imóvel sito na Av. República arrendado à ASF no montante de 474.873 euros.

A nível das "Transferências Correntes" (rúbrica 06) regista-se um montante de 1.639.328 euros respeitante a reembolsos recebidos pela FGA pelos responsáveis por sinistros, com um grau de execução de 78%.

[4] Matéria de pagamentos à AdC que tem sido aflorada pela CF em vários dos seus pareceres anuais – para os quais se remete face a questões em aberto.

As Receitas de Capital, com o total de 190.539.675 euros, com um grau de execução de 99% dizem respeito, principalmente, a reembolsos de CEDIC´s no montante de 166.500.644 euros, referente a uma aplicação feita em CEDIC´s efetuada no fim de 2023.

A Receita verificou globalmente uma execução de 90%.

Despesas

As Despesas Correntes, no total de 8.426.181 euros, apresentaram um grau de execução de 28% e corresponderam especialmente a indemnizações pagas (rúbrica 04.08.02) num montante de 6.339.483 euros, com grau de execução de 33%.
Constata-se não terem sido efetuados quaisquer pagamentos a título de despesas com pessoal (agrupamento 0), sendo os mesmos assumidos pela ASF, no quadro de nova metodologia global já analisada em anteriores pareceres da Comissão de Fiscalização (CF) para os quais, para todos os efeitos, se remete.

Neste semestre as Despesas de Capital foram nulas.

A Despesa teve assim uma execução global de 22%.

FAT – Fundo de Acidentes de Trabalho

Receitas

O grau de execução das Receitas Correntes no primeiro semestre de 2024 foi de 57%, sendo o valor das mesmas de 75.988.340 euros. A principal parcela é respeitante às taxas recebidas (rúbrica 04.01.99), de 67.767.762 euros, cujo grau de execução foi de 56%.

A nível de receitas correntes, durante o 1.º semestre de 2023, o FAT recebeu rendimentos financeiros (rúbricas 05.03.01 e 05.06.01) resultantes da sua carteira de investimentos no montante de 4.127.954

euros, com um grau de execução de 43%, do qual se destaca um montante total de 1.812.607 euros referentes a Obrigações do Tesouro, CEDIM's: 2.242.921 euros e CEDIC'S: 66.791 euros.

Ainda a nível das receitas correntes, as "Transferências Correntes" (rúbrica 06) registam um montante de 1.651.735 euros respeitante a reembolsos[5] e reversões (rúbrica 06.01.02) ocorridos durante o 1.º semestre de 2024 com um grau de execução de 83%.

As Receitas de Capital, com o total de 348.959.948 euros, dizem respeito essencialmente a reembolsos de CEDIC´s no montante de 313.081.387 euros, referente a uma aplicação feita em CEDIC´s efetuada no fim de 2023 com um grau de execução de 100%.

A Receita verificou globalmente uma execução de 88%.

Despesas

As Despesas Correntes tiveram o valor de 30.205.360 euros, a que corresponde um grau de execução de 49%. Como é natural, aquele total foi preenchido quase integralmente pelos pagamentos referentes a reembolsos das empresas de seguros e compromissos assumidos pelo FAT em substituição das entidades empregadoras economicamente incapazes (rúbricas 04.02.02 e 04.08.02), respetivamente nos montantes de 23.935.828 euros e 5.164.731 euros, totalizando o valor de 29.100.560 euros e um grau de execução de 54%.

[5] A rúbrica de "Reembolsos" diz respeito a situações ao abrigo das quais o FAT efetuou adiantamentos a favor dos beneficiários por conta das entidades empregadoras e posteriormente exerce o direito de regresso mediante um plano de reembolso acordado. A rúbrica "Reversões" diz respeito a situações em que não existem beneficiários com direito a pensão e ao abrigo do artigo 63.º da Lei 98/2004, de 4 de setembro, reverte para o FAT uma importância igual ao triplo da retribuição anual.

Constata-se não terem sido efetuados quaisquer pagamentos a título de despesas com pessoal (agrupamento 0), sendo os mesmos assumidos pela ASF, no quadro de nova metodologia global já analisada em anteriores pareceres da CF para os quais, para todos os efeitos, se remete.
Neste semestre, as Despesas de Capital foram nulas.

A Despesa teve assim uma execução global de 23%.

Lisboa, 25 de julho de 2024

A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

Luís Domingos Silva Morais
Presidente

Maria Teresa Medeiros Garcia
Vogal

Júlio César Nunes Tormenta

Vogal/ROC